



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2024

Constitui Comissão Especial

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 103/2024 DRH, datado de 11.03.2024.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **Alyne Rebeca de Moraes dos Santos**, nomeada em 04.09.2023, para ocupar o cargo público de Bibliotecário, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para a Fundação Cultural de Umuarama, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.481.817-6-SSP/PR, CPF nº 072.139.199-03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Membro: **ESTER ANTUNES CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.307.198-2-SSP/PR, CPF nº 043.835.549-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

C) Membro: **HUANA DA SILVA DE GODOI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.910.634-6-SSP/PR, CPF nº 041.308.509-03, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

D) Suplente: **SIDNEY JOSÉ ULIANA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.371-0-SSP/PR, CPF nº 301.296.569-68, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ARAUÁ ILUSTRADO
DE 16 / março / 20 24
N.º 12972
ARAUÁ 18 / 03 / 20 24
Dense
UNIVERSO DE ATOS OFICIAIS